

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 468/2013 de 8 de Março de 2013**

Considerando que a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;

Considerando que as despesas inerentes à Rede Valorizar são suportadas pelo Fundo Regional do Emprego e que o mesmo funciona na dependência direta da Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo o montante de 6.188,57€ (seis mil e cento e oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), com vista à apoiar o transporte dos formandos que frequentam a ação de formação de componente tecnológica de nível IV do curso de Técnico de Marketing, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado numa única fase.

20 de fevereiro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.